



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Fundamento: Decreto Municipal nº 8561/2023)

Descrição do objeto a ser contratado : Contratação de empresa para fornecimento de matérias para elaboração de Fachada no prédio da Feita Municipal do Agricultor.

Servidor responsável pela cotação: Willian Pedrozo Soares , Matrícula 16556-01

Fontes consultadas: Pesquisa Direta com Fornecedores, foi enviado e-mail para 3Fornecedores

Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no documento Planilha de Composição de Preços em anexo.

Método aplicado: **MENOR PREÇO** conforme método aplicado na Planilha de Composição de Preços.

Justificativa para a metodologia utilizada: **MENOR PREÇO**

Média/Mediana: O parâmetro utilizado para definir quando utilizar a média ou a mediana, foi o uso da medida de dispersão denominada coeficiente de variação. O coeficiente de variação fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados.

O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço de referência.

Menor preço: Como a pesquisa foi realizada com o intuito de contratar de forma direta com o fornecedor que apresentou a menor proposta, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

Os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

() sim () não – Justificativa:

Houve pesquisa com menos de três preços?

() sim - Justificativa : **NÃO**

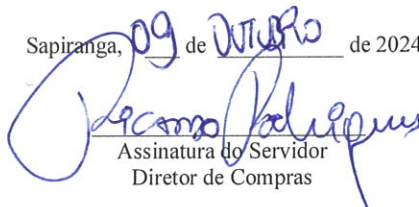
Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Seguem em anexo, a Planilha de Composição de Preços, consultas e cotações de fornecedores.

Justificativa da escolha dos fornecedores ou prestadores de serviços, no caso da pesquisa direta com estes: Foram consultados os fornecedores ou prestadores de serviços que forneceram itens ou prestaram serviços que constituem o objeto desta Pesquisa de Preços para a Administração Pública nos últimos 06 (seis) meses, considerando ainda os principais fornecedores da região para que seja possível averiguar o valor de mercado regional.

SERA FEITO POR PRONTO PAGAMENTO

CF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Sapiranga, 09 de Maio de 2024.


Assinatura do Servidor
Diretor de Compras



MUNICIPIO DE SAPIRANGA

Compras e Contratos
Relatório Planilha de Preços

Pág 1 / 1

Número / Ano: 882 / 2024		Data de Emissão: 09/10/2024		Data Validade:		Prazo de Pgto.:	
Item: 1		Unidade: KIT					
Quantidade: 1		Preço Médio Unit.: R\$13 880,00		Preço Médio: R\$13.880,00			
Produto: 44543 - CONJUNTO DE 3 PLACAS ACM (1 PRINCIPAL COM LOGO + 2 INFORMATIVAS) C/ APLICACAO DE ADESIVO + PAINEL C/ DECORACAO + ILUMINACAO - FEIRA DO AGRICULTOR - KIT							
Fornecedor		Marca		Cotação Unitária		Valor Total	
100935 - CF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA				R\$12.890,00		R\$12.890,00	
155735 - 54.935.096/0001-09 - PESSOA BAIXA MAGNÉTICA SIMPLES NACIONAL				R\$13.900,00		R\$13.900,00	
880660 - PRINT MASTER NH LTDA				R\$14.850,00		R\$14.850,00	
Valor Total Itens Vencedores:						R\$12.890,00	

Resumo de Vencedores		
Fornecedor	Itens Vencidos	Valor Total
CF COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	R\$12.890,00



MUNICIPIO DE SAPIIRANGA

Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Agrup. Item x Recurso)
Código Cliente - Requisição ao Compras: 2705 Ano - Requisição ao Compras: 2024 Número -
Requisição ao Compras: 4420 Fornecedor: -1 Ordenação: 1 Código Cliente: 2705 Ano: 2024
Número: 4420

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 4420/2024

43724

Fornecedor: Não Informado

Centro de Custo: 12.001.006 - FEIRA DO AGRICULTOR

CPF/CNPJ: Não Informado

Responsavel: 52083 - ALVARO ALBERTO HAAG

Telefone:

Fax:

Data Req.: 24/09/2024

Código Reduzido: 18303

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRICOLA

Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE

Elemento: 33390300000000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 33390304400000000000 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	44543	1	KIT		R\$0,00	R\$0,00
CONJUNTO DE 3 PLACAS ACM (1 PRINCIPAL COM LOGO + 2 INFORMATIVAS) C/ APLICACAO DE ADESIVO + PAINEL C/ DECORACAO + ILUMINACAO - FEIRA DO AGRICULTOR - KIT						
Valor Relacionado:						R\$0,00
Total Relacionado:						R\$0,00
Valor Reservado						
Valor Total:						R\$0,00

Justificativa de uso:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais para elaboração de uma fachada de entrada no Prédio da Feira Municipal do Agricultor, com todos os serviços gráficos inclusos (conforme arte e especificações sugeridas, em anexo), e montagem com instalação (incluindo os aspectos elétricos intrínseco ao projeto).

Recebido em: ____/____/____

Solicitante, Outros,
GERMINO AUGUSTO BATISTA



Assinado eletronicamente por:
GERMINO AUGUSTO BATISTA
*** 573.050-**
24/09/2024 14:48:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado eletronicamente por:
VALDES CAVALHEIRO DE
ARAUJO
*** 417.890-**
24/09/2024 15:43:16

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.742.659/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2019	
NOME EMPRESARIAL CF COMUNICACAO VISUAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CF COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD RS-239	NÚMERO 5870	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.804-700	BAIRRO/DISTRITO QUATRO COLONIAS	MUNICÍPIO SAPIRANGA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEOMARFERREIRACOMUNICACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 3039-2323	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2024 às 15:41:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Re: Elaboração de fachada entrada no Prédio da Feira Municipal

De : CF Comunicação Visual
<cleomarferreiracomunicacao@gmail.com>

qui., 26 de set. de 2024 16:04

Assunto : Re: Elaboração de fachada entrada no Prédio da Feira Municipal

Para : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

Boa tarde Ricardo.

Valor do projeto focou em R\$ 12.890

Cnpj 34 742 659 0001 35

Em qui., 26 de set. de 2024 15:49, ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Favor ler o ETP anexo

Informar o valor global

Aguardo retorno até dia 01/10/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

DIEHL IMPRESSOS

51.996.867/022

CNPJ: 54.935.096/0001-09

Sapiranga, 08 de outubro de 2024

ORÇAMENTO

1) VALOR DA FACHADA DA FEIRA DO AGRICULTOR

R\$ 13.900,00

Pag. à vista.

ATENCIOSAMENTE

Paulo Sergio Diehl

PAULO S DIEHL
CPF: 557.128.000-04



A/C:

Nome da Empresa: Prefeitura municipal de Sapiroanga

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal:

Orcamento:

Fachada do prédio da feira municipal	Total R\$ 14.850

Razão social: PRINT MASTER NH
Nome Fantasia: PRINT MASTER
CNPJ - 29.268.168/000164
Rua Abissínia nº299, Petrópolis, NH
FONE:(51) 3582.3908 CEP 93346-160



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Agricultura.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de serviços para elaboração de uma fachada de entrada no Prédio da Feira Municipal do Agricultor, com todos os serviços gráficos inclusos (conforme arte e especificações sugeridas) e montagem com instalação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A fachada foi desenvolvida para adequação do prédio a sua finalidade, no local são desenvolvidas relações de comércio da produção agrícola no Município, e a fachada visa atribuir visibilidade pública ao ambiente e suas atividades, com a arte gráfica evocando o cenário agrícola.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está objetivamente prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, no entanto, está implícita na programação agrícola, uma demanda reiterada dos agricultores, que ainda estava em lista de faltas de orçamento, e que se tornou viável neste exercício.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As características do material deve atender a arte e as especificações sugeridas pela administração pública concernente ao fornecimento de referências padrões para o que se almeja, delineamentos estruturais, cores/materiais, iluminação e local de instalação, de acordo com o elencado no item 7 deste documento. **As medidas para elaboração deverão ser obtidas no local antes de iniciar a confecção**, pois as medidas iniciais sugeridas **estão sujeitas a pequenos ajustes próprios**. Detalhes e especificações deverão ser considerados com responsáveis pela elaboração do projeto, tanto por ocasião do fornecimento da proposta de orçamento, quanto pelo recebimento do empenho para execução dos serviços, com montagem e instalação. A contratação para fornecimento do material será na modalidade de Dispensa de Licitação.

Os materiais e serviços de montagem e instalação deverão estar em harmonia com todas as características e especificações delineadas no contratado, e define-se o prazo até 15 dias para sua efetiva conclusão, sendo que o pagamento fica previsto para ocorrer em até 15 dias da entrega do material com nota fiscal, e condicionado a averiguação do cumprimento de seus requisitos delineados e acordados, conforme verificado por responsável determinado de acordo com o item 10 deste documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Técnica, na forma do art. 67 da Lei nº 14.133/2021);

III – Fiscal, Social e Trabalhista;

IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência - exigida sempre / Balanço Patrimonial e Índices Econômicos - cabe à Administração indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 69, I da Lei nº 14.133/2021).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o delineamento das especificações concernente ao que se pretende para o presente material, condicionado inteiramente a sua finalidade quanto as atividades programadas para desenvolver-se no local.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa capacitada ao atendimento dos critérios e requisitos para fornecimento do material almejado.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa ao PNCP, Licitacon, contratações anteriores do município, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação do fornecimento do material e os serviços inclusos, o valor total de R\$ 7.500,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 8561/2023, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais e serviços inclusos, de acordo com estes quantitativos e suas especificações:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Item	Quantidade	Especificações	Finalidade
44543	01	Estrutura: Feita de gradil plano de aço galvanizado, com fio de 4mm; Fixação dos painéis realizada com ganchos na estrutura do prédio. Os painéis serão cobertos com placas de folha artificial de cheflera (tipo de planta nativa) com área aproximada total de 10m² de cobertura. Cada placa de cheflera terá aproximadamente 60cm x 40cm de dimensão. Placas de Informações: Duas placas em ACM no tamanho de 130cm de largura e 57cm de altura com extrusão de 10cm, letras em vinil Adesivo Oracal, cores: Azul para as placas Horários e Famílias, Verde para as Informações. Especificações para o painel principal (logo): será usado ACM; O Logo completo terá o tamanho de 150cm de largura e 55cm de altura (tamanho aproximado) – conforme mockup (design no projeto). Placa de ACM recortado no formato do logo, onde serão colocadas as letras do logo em Oracal e terá extrusão de 10cm para efeitos de profundidade. A plicação do logo padrão “Feira do Agricultor Evaldo Alfredo Venter” será em adesivo Oracal nas cores citadas no projeto em anexo no final deste documento; Decoração adicional: Fio estilo varal será pendurado por ganchos na estrutura do prédio; será instalado suporte para 6 lâmpadas no varal (conforme desenho no projeto); Lâmpadas: 6 lâmpadas com filamento LED rosqueável (conforme modelos sugeridos no projeto em anexo); Montagem e instalação inclusos, também a parte elétrica.	Estrutura de Placa (painel de entrada) para Feira Municipal do Agricultor





Importante visita ao local para obter as medidas antes de iniciar a confecção, todas as medidas sugeridas são passíveis de alterações.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo para aquisição dos serviços e seus materiais, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, concernente a satisfação plena dos requisitos conforme a finalidade almejada.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Agricultura indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato:

- Fiscal do objeto: Ana Carolina Oliveira da Fonseca, CAU A5 7143 – 1 (Arquiteta e urbanista);
- Fiscal financeiro do contrato: Germino Augusto Batista, matrícula: 14800 - 01

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);





- ESTES DOCUMENTOS SÃO ASSINADOS EM 24/09/2024 14:49:03:00-03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://atende.net6667c10c5f803e>.
 POR GERMINO AUGUSTO BATISTA EM 24/09/2024 14:49

FEIRA DO AGRICULTOR

Especificações:

1. Estrutura metálica com cobertura em telha de fibrocimento ou equivalente, com altura mínima de 4,00m.

2. Piso em concreto armado, com espessura mínima de 10cm.

3. Iluminação natural e artificial, com pontos de luz distribuídos uniformemente.

4. Ventilação natural e artificial, com aberturas para circulação de ar.

5. Sinalização de segurança, com placas de aviso e proibição.

6. Acessibilidade, com rampas e elevadores para pessoas com deficiência.

7. Armazenamento, com espaço para produtos e materiais.

8. Segurança, com sistema de alarme e câmeras de vigilância.

9. Manutenção, com espaço para reparos e substituição de peças.

10. Higiene, com espaço para lavagem das mãos e produtos.

11. Comunicação, com sistema de som e telas de vídeo.

12. Estética, com pintura adequada e limpeza constante.

13. Sustentabilidade, com uso de materiais recicláveis e energia solar.

14. Segurança, com sistema de alarme e câmeras de vigilância.

15. Manutenção, com espaço para reparos e substituição de peças.

16. Higiene, com espaço para lavagem das mãos e produtos.

17. Comunicação, com sistema de som e telas de vídeo.

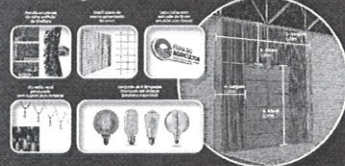
18. Estética, com pintura adequada e limpeza constante.

19. Sustentabilidade, com uso de materiais recicláveis e energia solar.

20. Segurança, com sistema de alarme e câmeras de vigilância.



Estrutura sugerida:



Placas laterais:

HORÁRIOS

Quarta-feira: 08h às 12h
Quinta-feira: 08h às 12h
Sexta-feira: 08h às 12h
Sábado: 08h às 12h
Domingo: 08h às 12h

FAMÍLIAS

Família 1: 08h às 12h
Família 2: 08h às 12h
Família 3: 08h às 12h
Família 4: 08h às 12h
Família 5: 08h às 12h

Cores Ocracis:



Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Elaboração de fachada entrada no Prédio da Feira Municipal

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

qui., 26 de set. de 2024 15:48

 3 anexos

Assunto : Elaboração de fachada entrada no Prédio da Feira Municipal

Para : cleomarferreiracomunicacao
<cleomarferreiracomunicacao@gmail.com>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Favor ler o ETP anexo

Informar o valor global

Aguardo retorno até dia 01/10/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-2516-BMQROLDYAMZUG-0.pdf**
162 KB

 **ETP (7).pdf**
201 KB

 **Feira do Agricultor - Especificações.pdf**
9 MB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Elaboração de fachada entrada no Prédio da Feira Municipal

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

qui., 26 de set. de 2024 15:48

 3 anexos

Assunto : Elaboração de fachada entrada no Prédio da Feira Municipal

Para : efeittomidia <efeittomidia@live.com>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Favor ler o ETP anexo

Informar o valor global

Aguardo retorno até dia 01/10/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-2516-BMQROLDYAMZUG-0.pdf**
162 KB

 **ETP (7).pdf**
201 KB

 **Feira do Agricultor - Especificações.pdf**
9 MB
